



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Gabinete do Secretário**

**RESOLUÇÃO SEMFAZ Nº 014/2020.**

**Fixa o valor da URM para o exercício de 2021.**

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 467, da Lei Complementar nº 282/2018,

RESOLVE:

Art. 1º O Valor da Unidade de Referência Municipal – URM, prevista no art. 467 do CTMM, Lei Complementar nº 282/2018, para o exercício de 2021, será de R\$ 3,7053 (três reais e sete mil e cinquenta e três décimos de milésimos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Macaé, 30 de dezembro de 2021.

**Deroce Barcelos Alves**  
**Secretário Municipal da Fazenda**

Publicado no Diário Oficial de Macaé – DOM em 31 de Dezembro de 2020